



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC006/2019.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019

Acrescenta alteração ao inciso V, do artigo 49 da Constituição Federal.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Proposta de Emenda Constitucional 6 de 2019 a alteração do inciso V, do artigo 49 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

“Art. 49.....

.....

V – sustar os atos normativos dos outros Poderes que exorbitem o poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.”

JUSTIFICATIVA

Busca a presente emenda à Proposta de Emenda à Constitucional nº 6, de 2019, restabelecer e fortalecer o equilíbrio e a harmonia entre os Poderes constituídos da República.

Diante do exposto, conto com meus nobres pares no sentido de aprovar esta emenda que ora apresento.

Sala das sessões, de maio de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC006/2019.

NOME	GABINETE	ASSINATURA